IED SÃO PAULO

Rua Maranhão, 617 Higienópolis - São Paulo/SP +55 11 3660 8000

IED RIC

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 Centro - Rio de Janeiro - RJ +55 11 97013 0882

POLÍTICA DE PROGRAMA DE BOLSAS DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO PARA NOVOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO

ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - IED SÃO PAULO1

DOCUMENTO ORIENTATIVO - VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024

¹ Esta política não se aplica para colaboradores (staff e docentes), ex-alunos, estagiários, estudantes monitores, estudantes com atividades de visitas monitoradas, estudantes ativos/veteranos e convênios corporativos (escolas e empresas). Para as categorias acima mencionadas, consulte a **Política de Bolsas e Descontos Comerciais oferecidos pelo Istituto Europeo di Design - IED São Paulo.**

IED SÃO PAULO

Rua Maranhão, 617 Higienópolis - São Paulo/SP +55 11 3660 8000 IED RIC

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 Centro - Rio de Janeiro - RJ +55 11 97013 0882

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as diretrizes para concessão de Bolsas de Estudos para os cursos de Graduação, aplicáveis para discentes ingressantes no **2º semestre de 2024**. A Direção Acadêmica do Istituto Europeo di Design - IED SP, decidirá pela utilização ou não das modalidades disponíveis, observando o número de vagas, metas, sustentabilidade financeira e resultado operacional dos cursos e, em casos específicos, dependerá da autorização da Direção Geral.

As modalidades, percentuais aplicados, critérios e procedimentos estão listados nesta política, a qual constitui documento interno e orientará sua aplicação - a ser publicada por meio de edital específico para cada modalidade.

CONCEITO

Bolsa de Estudo é a dedução parcial ou integral do valor do curso, concedida ao discente durante um período de tempo, considerando os critérios estabelecidos pelo IED SP, definindo, de forma justa e transparente, o benefício que o discente poderá usufruir, dentro das possibilidades financeiras da Instituição.

ORIENTAÇÕES

- Este documento é válido para os discentes calouros ingressantes no 2º semestre de 2024 em cursos de Graduação, por meio de processo seletivo aplicado pelo IED, sendo condição obrigatória a matrícula no primeiro semestre letivo do curso em questão.
- Ao estabelecer o número de bolsas de estudos e percentuais aplicados, a
 Direção Geral deverá considerar as metas de matrículas, a evolução da
 efetivação das matrículas, observando a sustentabilidade, o orçamento e o
 resultado operacional da instituição.
- O(a) candidato(a) considerado apto à bolsa de estudos deve fazer a opção pela bolsa de seu interesse, seguindo as orientações dos editais fixados pelo IED SP e respeitando os critérios definidos neste regulamento e edital do processo seletivo.
- A Secretaria Acadêmica anexará os documentos necessários no Sistema de Gestão Acadêmica e site institucional do IED SP.
- O(a) candidato(a) poderá acompanhar o seu processo de solicitação no Sistema Acadêmico e, em caso de dúvidas, deve procurar a Secretaria Acadêmica do IED SP.

IED SÃO PAULO Rua Maranhão, 617 Higienópolis - São Paulo/SP

+55 11 3660 8000

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 Centro - Rio de Janeiro - RJ +55 11 97013 0882

- A concessão de bolsas de estudos é válida somente a partir do deferimento do requerimento da solicitação ou no ato da matrícula, ou seja, não se aplica nenhuma premissa de retroatividade no processo de concessão e aplicabilidade das bolsas.
- A dedução parcial ou integral do valor do curso por meio de bolsa de estudos não é cumulativa com outras bolsas de estudo ou descontos oferecidos pelo IED SP.
- A renovação da bolsa de estudos concedida ao discente matriculado está condicionada ao seu desempenho e ao tempo de vigência do seu contrato. Nos cursos de graduação, a solicitação de bolsa de estudo é renovada a cada rematrícula semestralmente.
- A renovação das bolsas de estudos depende do desempenho do(a) candidato(a), que não poderá ter reprovações nas disciplinas cursadas. O acompanhamento de desempenho e o controle de renovação é de responsabilidade da Secretaria Acadêmica.

TIPOS DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas de estudos previstas para cursos de graduação são:

TIPO DE BOLSA	% DE DEDUÇÃO DO VALOR DO CURSO	PÚBLICO- ALVO	CRITÉRIOS	PROCEDIMENTOS
ENEM (Graduação) - Bolsa de Reconhecimento Acadêmico	50%	O(a) candidato(a) deve ter no mínimo média de 850 pontos em uma das 2 últimas edições do ENEM.	O número de bolsas de estudos por curso deverá ser estabelecido pela Direção Geral, considerando os impactos financeiros e orçamento do curso e deve ser fixado em edital.	Discentes selecionados por meio de processo seletivo, com critérios fixados em edital (número de bolsas de estudos e tempo de duração do benefício). Utilizável a critério da instituição, considerando as metas de matrículas, número total de vagas autorizadas e resultados financeiros estabelecidos pela Mantenedora.



IED SÃO PAULO

Rua Maranhão, 617 Higienópolis - São Paulo/SP +55 11 3660 8000 ED RIO

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 Centro - Rio de Janeiro - RJ +55 11 97013 0882

Responsabilidade Social (Graduação)	100%	O(a) candidato(a) deve ter no mínimo média de 850 pontos em uma das 2 (duas) últimas edições do ENEM e comprovar necessidade socioeconômic a em linha com os critérios do PROUNI.	O número de bolsas de estudos por curso deverá ser estabelecido pela Direção Geral, considerando os impactos financeiros e orçamento do curso e deve ser fixado em edital.	Discentes selecionados por meio de processo seletivo, com critérios fixados em edital (número de bolsas de estudos e tempo de duração do benefício). Utilizável a critério da instituição, considerando as metas de matrículas, número total de vagas autorizadas e resultados financeiros estabelecidos pela Mantenedora.
---	------	---	--	---

DISPOSIÇÕES GERAIS

A operacionalização dos procedimentos descritos neste documento, assim como, o monitoramento e gestão desta ação são de competência da Secretaria Acadêmica.

Esta Política não altera requerimentos de Bolsas de Estudos deferidos pelo IED SP para discentes ingressantes até o 1º semestre de 2024.

DIREÇÃO ACADÊMICA
SÃO PAULO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024



IED SÃO PAULO Rua Maranhão, 617 Higienópolis - São Paulo/SP +55 11 3660 8000

IED RIO Av. Pres. Antônio Carlos, 40 Centro - Rio de Janeiro - RJ +55 11 97013 0882

TERMO DE CIÊNCIA - BOLSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

O (a) Aluno(a)			_, inscrito sob o número
de matrícula	, RG nº	, CPF nº	, endereço:
		, nº, complen	nento,
bairro	, município _		- UF, declara-se
ciente que recebeu a bol	lsa de% (por cento) da mensali	dade para o todo o seu
curso de graduação em	l		, em razão de sua
colocação no Programa o	le Bolsa Reconhecimento	Acadêmico do IED SÃO PAULO), sendo que o benefício
está sujeito às seguintes	condições:		
1. O(A) Aluno(a) deverá	ter média semestral mínir	ma de 6,0 (seis) em cada discip	olina da grade curricular
em que estiver matricula	do(a).		
2. Caso o(a) Aluno(a) nã	o obtenha a média mínim	a de 6,0 em alguma disciplina,	o(a) aluno(a) perderá o
benefício definitivamente	e, não havendo a possib	pilidade do seu restabelecime	nto para os semestres
subsequentes.			
3. O(A) Aluno(a) não p	erderá o benefício integ	ral de forma definitiva, em ca	aso de trancamento ou
cancelamento ou não rer	novação de matrícula, nos	s seguintes casos:	
a) intercâmbio estudanti	il, realizado por programa	apoiado pelo IED, com duraçã	ão não superior a 1 ano
letivo;			
b) convocação para serv	viço militar;		
c) licença médica em d	decorrência de doenças	crônicas degenerativas. O alu	uno(a) somente poderá
trancar/cancelar ou não	renovar sua matrícula u	ma única vez durante o seu o	urso de graduação em
decorrência de afastam	ento médico por doença	as crônicas degenerativas. Na	eventualidade de um
segundo afastamento, o	(a) aluno(a) perderá o ber	nefício de forma definitiva.	
O pagamento das mens	alidades, caso necessári	o, deve ser efetuado normaln	nente, até a concessão
formal da Bolsa.			
A Bolsa de Reconhecin	nento Acadêmico é pess	oal, não cumulativa e intrans	ferível, não havendo a
possibilidade de troca da	opção de Faculdade/Curs	so ao qual o candidato se inscre	eveu. Não se transfere a
outro aluno ou candidato	, muito menos à outra inst	tituição de ensino.	
	São Paulo, de _	de 202	
Assinatura	a do Aluno(a)	Assinatura do Pai/Mãe d	ou Responsável

(se menor de 18 anos)